



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.236 /

“DENOMINA BENEDITO SALLES A ATUAL RUA 3 DO LOTEAMENTO JARDIM PHILADELPHIA.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada BENEDITO SALLES a
atual rua 3 do Loteamento Jardim Philadelphia, com início na rua Aníbal José dos Reis
e término na Avenida Leonor Furlaneto Delgado, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE AGOSTO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2504, de 26/08/00